



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Agricultura

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020

Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2020.067E0600010.01.0002

Impugnante: J. AZEVEDO TRATORES LTDA

Pregão Eletrônico n° 007/2020: "AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (máquina de costura para sacaria, elevador para sacos, grade aradora, balança digital, trator cafeeiro, medidores digitais de umidade de grão, notebooks, pulverizadores agrícolas para trator, debulhadores de pimenta, secador rotativo fogo direto, secadores rotativos fogo indireto, plataformas completas de pré limpeza de pimenta, elevador para secador rotativo, esteira transportadora metálica)".

I. RELATORIO

Trata-se de impugnação movida pela empresa J. AZEVEDO TRATORES LTDA, contra o Edital inerente ao Pregão Eletrônico n° 007/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus - Secretaria Municipal de Agricultura.

A impugnante fundamenta sua peça para requerer que seja alterado o edital quanto a especificação do item 08 da planilha dos objetos - TRATOR AGRÍCOLA.

II. FUNDAMENTOS

Tendo em vista os fundamentos e apontamentos constantes da impugnação, entende-se que em parte assiste direito ao requerido, ressaltando que internamente no processo já havia sido efetuada a pesquisa de preços com outra descrição no item trator, mas por erro material tal alteração não foi efetuada no termo de referência presente no edital.

Sendo assim, a especificação do item 08 - trator passará a ser a seguinte:

TRATOR AGRÍCOLA Equipado com motor diesel de 04 cilindros, Injeção direta; Acionamento Eletro-hidráulico com deslizamento limitado ou bloqueio completo do diferencial, potência mínima de 78 CV, tração 4x4, transmissão mínima de 12 a frente e 12 de ré, bloqueio de diferencial eletro-hidráulico; tomada de força independente com 540 RPM de acionamento mecânico, freio de estacionamento, tanque de combustível de 77 litros, capacidade de elevação de 2.300 Kg, escapamento vertical, barra de tração oscilante e reforçada com engate, CAPOTA E ARCO DE SEGURANÇA, cinto de segurança, sistema elétrico completo com faróis dianteiros e sinalética completa de acordo com as normas de transito internacionais, pneus dianteiros 7.50 R16 e traseira 360/70 R28, pesos dianteiros e traseiros; com cabine completa.



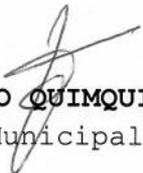
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Agricultura

Nos demais quesitos, a descrição acima é a que atende a necessidade pública e fim do uso do mesmo. Por fim, vislumbro ser necessário registrar que é objetivo da administração pública atender, nas licitações, por meio de **uma ampla e isonômica concorrência, ao bem e interesse públicos**, e não o particular, o que será alcançado com o edital ora impugnado, com as alterações efetuadas.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **conheço da impugnação, visto que a mesma é tempestiva e atende aos requisitos do edital, e no mérito, CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, devendo ser alterado o edital conforme exposto acima, reabrindo-se o prazo, devendo ser efetuada a devida publicação.**

São Mateus/ES, 27 de abril de 2020.


RENILTO QUIMQUIM CORREIA
Secretário Municipal de Agricultura